



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

A Vereadora que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo artigo 128, §1º, inciso I, do Regimento Interno, desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025, através do Programa: 10 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural. Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que seja realizado abertura de uma passagem no canteiro central do terminal de transporte coletivo “Pioneiro Benedito Martins de Almeida” para acesso dos cadeirantes, localizada na Rua Francisco Ferreira Albuquerque entre a Avenida Capitão Índio Bandeira e Avenida Irmãos Pereira. Conforme anexo.

JUSTIFICATIVA:

A abertura de uma passagem no canteiro central se faz necessária para garantir a acessibilidade e a mobilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, especialmente cadeirantes. Atualmente, o trecho obriga o usuário a dar uma volta extensa pela rua para conseguir atravessar, o que representa não apenas um grande transtorno, mas também





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

um risco à segurança, já que muitas vezes essa manobra exige deslocamento pela via destinada a veículos.

Com a implantação da passagem no canteiro central, será possível assegurar o direito de ir e vir, promover a inclusão social e cumprir as normas de acessibilidade previstas na legislação brasileira, tornando o espaço público mais seguro, prático e adequado para todos os cidadãos.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE
CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 18 de setembro, de 2025.

Eliane Regina da Silva
“ELIANE DO CAFÉ”





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

Anexo:

